



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil



SEÇÃO

2

Ano XLIV Nº 61

Brasília - DF, sexta-feira, 28 de março de 2003 R\$ 0,33

### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	5
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	6
Ministério da Cultura.....	6
Ministério da Defesa.....	7
Ministério da Educação.....	8
Ministério da Fazenda.....	15
Ministério da Integração Nacional.....	19
Ministério da Justiça.....	19
Ministério da Previdência Social.....	22
Ministério da Saúde.....	24
Ministério das Comunicações.....	27
Ministério das Relações Exteriores.....	28
Ministério de Minas e Energia.....	28
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	28
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior... ..	28
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	29
Ministério do Trabalho e Emprego.....	31
Ministério dos Transportes.....	31
Ministério Público da União.....	32
Tribunal de Contas da União.....	32
Poder Legislativo.....	32
Poder Judiciário.....	32
Editais.....	33

### Atos do Poder Executivo

#### MINISTÉRIO DA DEFESA

##### DECRETOS DE 27 DE MARÇO DE 2003

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

##### PROMOVER

no âmbito do Comando da Aeronáutica, os Oficiais-Generais e os Coronéis abaixo relacionados, a contar de 31 de março de 2003:

##### AO POSTO DE TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR

os Majores-Brigadeiros-do-Ar:  
PAULO ROBERTO BORGES BASTOS; e  
JUNITI SAITO.

##### AO POSTO DE MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR

os Brigadeiros-do-Ar:  
ANTONIO LUIZ RODRIGUES DIAS;  
Agr. ANTONIO HUGO PEREIRA CHAVES;  
LUIZ PAULO MORAES DA SILVEIRA;  
ANTÔNIO PINTO MACÊDO;  
ROBERTO GERALDO PIMENTA RIBEIRO; e  
CARLOS ALBERTO PIRES ROLLA.

##### AO POSTO DE MAJOR-BRIGADEIRO-MÉDICO

o Brigadeiro-Médico:  
JOSÉ PEDRO LOPES TEIXEIRA.

##### AO POSTO DE BRIGADEIRO-DO-AR

os Coronéis-Aviadores:  
MIGUEL MÁRCIO DUARTE MARTINS;  
MARCO AURÉLIO GONÇALVES MENDES;  
WHITNEY LACERDA DE FREITAS;  
IVO DE ALMEIDA PRADO XAVIER;  
JOSÉ ROBERTO SCHEER;  
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA;  
ELIEZER NEGRI;  
VALDIR AUGUSTO FOGAÇA;  
RAUL JOSÉ FERREIRA DIAS;  
RONALDO SALAMONE NUNES;  
AILTON DOS SANTOS POHLMANN;  
RICARDO MACHADO VIEIRA;  
ANTONIO GUILHERME TELLES RIBEIRO; e  
SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA FREITAS.

##### AO POSTO DE BRIGADEIRO-ENGENHEIRO

os Coronéis-Engenheiros:  
ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA; e  
RODOLFO COSTA FILHO.

##### AO POSTO DE BRIGADEIRO-INTENDENTE

o Coronel-Intendente:  
JOSÉ CARLOS SANTOS.

##### AO POSTO DE BRIGADEIRO-MÉDICO

os Coronéis-Médicos:  
JOSÉ ELIAS MATELI; e  
JOSÉ ANTONIO MONTEIRO.

Brasília, 27 de março de 2003; 182ª da Independência e 115ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*José Viegas Filho*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

##### PROMOVER

os Oficiais-Generais e os Coronéis abaixo relacionados, a partir de 31 de março de 2003:

##### AO POSTO DE GENERAL-DE-EXÉRCITO:

os Generais-de-Divisão Combatentes:  
DOMINGOS CARLOS DE CAMPOS CURADO;  
ENZO MARTINS PERI;  
RENATO CESAR TIBAU DA COSTA; e  
IVAN DE MENDONÇA BASTOS.

##### AO POSTO DE GENERAL-DE-DIVISÃO COMBATENTE:

os Generais-de-Brigada Combatentes:  
MARCO ANTÔNIO LONGO;  
JULIO LIMA VERDE CAMPOS DE OLIVEIRA;  
FERNANDO SÉRGIO GALVÃO;  
ROBERTO VIANA MACIEL DOS SANTOS;  
MARIUS LUIZ CARVALHO TEIXEIRA NETO;  
ANTÔNIO GABRIEL ESPER;  
JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA; e  
AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA.

##### AO POSTO DE GENERAL-DE-DIVISÃO ENGENHEIRO MILITAR:

o General-de-Brigada Engenheiro Militar JALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA.

##### AO POSTO DE GENERAL-DE-BRIGADA COMBATENTE:

os Coronéis das Armas:  
Infantaria MILTON FERRAZ HENNEMANN;  
Infantaria MANOEL MORATA ALMEIDA;  
Infantaria JOSÉ DANIEL DE ANDRADE BRAGA;  
Infantaria CARLOS ROBERTO TERRA AMARAL;

Infantaria  
Infantaria  
Infantaria  
Infantaria  
Cavalaria  
Cavalaria  
Cavalaria  
Artilharia  
Artilharia  
Artilharia  
Engenharia  
Engenharia  
Engenharia  
Comunicações

LUIZ EDUARDO ROCHA PAIVA;  
ADHEMAR DA COSTA MACHADO FILHO;  
JAIRO CÉSAR NASS;  
EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS;  
ODILSON SAMPAIO BENZI;  
LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO;  
MAURO PEREIRA WOLF;  
SINCLAIR JAMES MAYER;  
ALBERTO MÁRCIO FERRAZ SANT'ANA;  
HÉLIO CHAGAS DE MACEDO JÚNIOR;  
CLÁUDIO ROGÉRIO PINTO;  
HAMILTON DE OLIVEIRA RAMOS;  
CARLOS NORBERTO LANZELLOTTE; e  
DENIVART ALVES DA CRUZ.

##### AO POSTO DE GENERAL-DE-BRIGADA ENGENHEIRO MILITAR:

os Coronéis Engenheiros Militares:  
ALÉSSIO RIBEIRO SOUTO; e  
WALDEMIR CRISTINO RÔMULO.

Brasília, 27 de março de 2003; 182ª da Independência e 115ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*José Viegas Filho*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto na alínea a, do art. 19, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

##### PROMOVER

no âmbito do Comando da Marinha, os Almirantes e os Capitães-de-Mar-e-Guerra abaixo relacionados, a partir de 31 de março de 2003:

##### AO POSTO DE ALMIRANTE-DE-ESQUADRA, DO CORPO DA ARMADA:

o Vice-Almirante EUCLIDES DUNCAN JANOT DE MATOS;  
o Vice-Almirante JULIO SOARES DE MOURA NETO;

##### AO POSTO DE VICE-ALMIRANTE, DO CORPO DA ARMADA:

o Contra-Almirante LUIZ AUGUSTO CORREIA;  
o Contra-Almirante AFONSO BARBOSA;  
o Contra-Almirante MARCOS MARTINS TORRES;

##### AO POSTO DE CONTRA-ALMIRANTE, DO CORPO DA ARMADA:

o Capitão-de-Mar-e-Guerra ARNON LIMA BARBOSA;  
o Capitão-de-Mar-e-Guerra SERGIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO FREITAS;  
o Capitão-de-Mar-e-Guerra PAULO JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO;  
o Capitão-de-Mar-e-Guerra CARLOS AUGUSTO DE SOUSA;  
o Capitão-de-Mar-e-Guerra CARLOS AFONSO FERNANDES TESTONI;  
o Capitão-de-Mar-e-Guerra JOSÉ GERALDO FERNANDES NUNES;

##### AO POSTO DE CONTRA-ALMIRANTE, DO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA:

o Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md) ALTANIR AURELIO SANTOS.

Brasília, 27 de março de 2003; 182ª da Independência e 115ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
*José Viegas Filho*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição, resolve

##### EXONERAR, ex officio,

no âmbito do Comando da Marinha, os seguintes oficiais-generais:

Almirante-de-Esquadra RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA do cargo de Diretor-Geral do Pessoal da Marinha;